O tema do STF de número 540 trata sobre a Fixação de anuidade por conselhos de fiscalização profissional O tema do STF de número 540 afirma que É inconstitucional por ofensa ao princípio da legalidade tributária lei que delega aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a competência de fixar ou majorar sem parâmetro legal o valor das

conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a competência de fixar ou majorar sem parâmetro legal o valor das contribuições de interesse das categorias profissionais e econômicas usualmente cobradas sob o título de anuidades vedada ademais a atualização desse valor pelos conselhos em percentual superior aos índices legalmente previstos